



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2569/1982

Ementa

ADOTA NORMA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT SOBRE SAÍDA DE EMERGÊNCIA NO EDIFÍCIO ALTO.

Data da Norma

27/04/1982

Data de Publicação

30/04/1982

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 3625/1982 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Revogada

Observações

OBRAS - código

Autor: PEDRO FÁVARO (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações

Data da Norma

09/01/1996

Norma Relacionada

Lei Complementar n° 174/1996

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

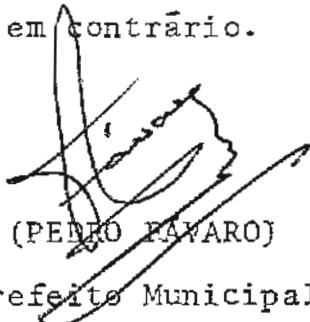


LEI N° 2569, DE 27 DE ABRIL DE 1982

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 20 de abril de 1982, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - A aprovação de projetos para construção de edifícios altos no Município de Jundiaí, sem prejuízo de outras exigências constantes do Código de Obras e Urbanismo, no que tange às medidas preventivas contra incêndios, obedecerá às Normas Brasileiras de Saída de Emergência em Edifícios Altos, em sua edição atual a NB 208.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e dois.


(RENE FERRARI)

Respondendo pela SNIJ

TMS.